



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Quinta-feira • 15 de Julho de 2021 • Ano IV • Nº 3551

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- **Portaria nº 027/2021 de 14 de julho de 2021** - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta inconformidade no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Candéias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº027/2021
De 14 de julho de 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, neste ato, representada por seu respectivo titular, que no uso de suas atribuições conferidas, e considerando a notícia de suposta irregularidade apontada pelo Ofício SEI nº 1.118/2021, DBENEF - GEXSAL / GEXSAL - SR-IV / SR-IV-INSS, emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta inconformidade no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Candeias, conforme ofício SEI nº 1.118/2021, DBENEF - GEXSAL / GEXSAL - SR-IV / SR-IV-INSS, emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º. Constituir a Comissão Processante para análise dos fatos citados no artigo anterior:

Presidente: **MARIA CRISTINA ABADE DE SANTANA** - matrícula: 5795

Secretário: **LAILSON SANTOS SALES** - matrícula: 6304

Membro: **ROQUELINA DE MORAES** - matrícula: 9834

Art. 3º. Fixar o prazo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da primeira reunião da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Pública, 14 de julho de 2021.

Igor Lima Freire Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.